

**PORTARIA Nº 104/2023**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Concede férias à servidores públicos municipais, nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

| <b>Nome</b>          | <b>Cargo</b>         | <b>Período Aquisitivo</b> | <b>Período Gozo de Férias</b> |
|----------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------------|
| Clodoir André Hoerle | Operador de Máquinas | 14/01/2022 a 13/01/2023   | 15/03/2023 a 13/04/2023       |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 09 de março de 2023.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante  
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos